





N.º 76 19 de abril de 2022 Pág. 2

GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Decreto do Representante da Regública para a Região Autónoma dos Açores n.º 1/2022

de 😘 de 🍇 ril

Sumário: Exonera, sob proposta do Presidante do Governo Regional dos Açores, vários membros do င်က္လူကေလ Regional da Regional

Ao abrigo do n.º 4 de artigo 231.º da Constituição da Regulblica Portuguesa, do n.º 2 do artigo 81.º e da alínea b) de n.º 1 do artigo 107.º do Estauto golitico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, sob proposta do Presidente do Coverno Regional dos Açores, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 30/2008, de 10 de julho, exonero os seguintes membros do XIII Governo Regional:

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública — Joaquim José Santos de Bastos e Silva.

Secretária Regional da Educação — Sofia Heleno Santos Rogue Ribeiro.

Seoretária Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital — Susete Paula de Oliveiro Peixoto Amaro.

Secetário Regional dos Transportes, Transportes, Energia — Mário dorge Mota Borges.

Secretário Regional da Juventude, Suglingo Profissional e Emprego — Diarte Numa d'Ávila

Martins de Freitas.

Secretária Regional das Obras Públicas e Comunicações — Ana Maria Bassos de Garvalho.

Assinado em Aggra do Heroísmo em 18 de abril de 2022.

Publique-se.

O Representante da República para a Região Autónoma dos Acores, Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino.

115235236





